

Número do Termo de Análise de Credenciamento		001/2021	
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)		137	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	BOA ESPERANÇA-PA	CNPJ	27.167.436/0001-26
Unidade Gestora do RPPS	INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA	CNPJ	36.352.334/0001-71
CRITÉRIOS PREESTABELECIDOS PELO RPPS			
Tipo de ato normativo/edital		Data	
Exatidão importante de notificar de qualquer fase do processo intercorrência que ocorra em caráter de suspensão temporária imposta por qualquer órgão do Administração Pública ou que seja considerada como indelével em qualquer esfera de Governo ou ainda que estejam sob intervenção, inflexão, dissolução ou liquidação ou de qualquer de os exonerar a disponibilizar os documentos e informações, no que couber necessário ao processamento			
INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA		ADMINISTRADOR	GESTOR
Razão Social	Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A	CNPJ	42.046.638/0001-40
Endereço	AV. PAULISTA, 2500/119 ANDAR C1 112 E 116 - CRIQUINHA CÉSAR - SÃO PAULO/SP	Data Constituição	4/14/2001
E-mail(s)	gabinete@caixa.gov.br	Telefone(s)	(11) 3572-4600
Data do registro na CVM	8/30/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA / GESTOR / ADMINISTRADOR DE CARTEIRA
Data do registro no BACEN	9/27/2021	Categoria(s)	DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail
Júlio Álvaro Bitencourt		Gerente Executivo	julio.bitencourt@caixa.gov.br
Ciro Augusto Miguel		Gerente Executivo	ciro.miguel@caixa.gov.br
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br
Vinicius Tonidandel Borini		Gerente Executivo	vinicius.borini@caixa.gov.br
Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?		Sim	X
Documentos disponibilizados em site		Sim	X
Relação dos documentos referentes à análise da instituição (art. 6º E, II, Portaria MPS nº 319/2011):		Página Internet	
TIPO DE DOCUMENTO		Data de validade das certidões	Página na Internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão de Fazenda Municipal			https://www.caixa.gov.br/central-de-atendimento/central-de-atendimento-caixa.aspx
2. Certidão de Fazenda Estadual ou Distrital			https://www.caixa.gov.br/central-de-atendimento/central-de-atendimento-caixa.aspx
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União			https://www.caixa.gov.br/central-de-atendimento/central-de-atendimento-caixa.aspx
4. Certidão quanto a Contribuições para a FICIS			https://www.caixa.gov.br/central-de-atendimento/central-de-atendimento-caixa.aspx
Classes(s) de Fundos(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada			
	Art. 15, I, II	X	Art. 15, I, II
	Art. 15, III	X	Art. 15, III
	Art. 15, IV	X	Art. 15, IV
	Art. 15, V	X	Art. 15, V
	Art. 15, VI	X	Art. 15, VI
	Art. 15, VII	X	Art. 15, VII
	Art. 15, VIII	X	Art. 15, VIII
	Art. 15, IX	X	Art. 15, IX
	Art. 15, X	X	Art. 15, X
	Art. 15, XI	X	Art. 15, XI
	Art. 15, XII	X	Art. 15, XII
	Art. 15, XIII	X	Art. 15, XIII
	Art. 15, XIV	X	Art. 15, XIV
	Art. 15, XV	X	Art. 15, XV
	Art. 15, XVI	X	Art. 15, XVI
	Art. 15, XVII	X	Art. 15, XVII
	Art. 15, XVIII	X	Art. 15, XVIII
	Art. 15, XIX	X	Art. 15, XIX
	Art. 15, XX	X	Art. 15, XX
	Art. 15, XXI	X	Art. 15, XXI
	Art. 15, XXII	X	Art. 15, XXII
	Art. 15, XXIII	X	Art. 15, XXIII
	Art. 15, XXIV	X	Art. 15, XXIV
	Art. 15, XXV	X	Art. 15, XXV
	Art. 15, XXVI	X	Art. 15, XXVI
	Art. 15, XXVII	X	Art. 15, XXVII
	Art. 15, XXVIII	X	Art. 15, XXVIII
	Art. 15, XXIX	X	Art. 15, XXIX
	Art. 15, XXX	X	Art. 15, XXX
	Art. 15, XXXI	X	Art. 15, XXXI
	Art. 15, XXXII	X	Art. 15, XXXII
	Art. 15, XXXIII	X	Art. 15, XXXIII
	Art. 15, XXXIV	X	Art. 15, XXXIV
	Art. 15, XXXV	X	Art. 15, XXXV
	Art. 15, XXXVI	X	Art. 15, XXXVI
	Art. 15, XXXVII	X	Art. 15, XXXVII
	Art. 15, XXXVIII	X	Art. 15, XXXVIII
	Art. 15, XXXIX	X	Art. 15, XXXIX
	Art. 15, XL	X	Art. 15, XL
	Art. 15, XLI	X	Art. 15, XLI
	Art. 15, XLII	X	Art. 15, XLII
	Art. 15, XLIII	X	Art. 15, XLIII
	Art. 15, XLIV	X	Art. 15, XLIV
	Art. 15, XLV	X	Art. 15, XLV
	Art. 15, XLVI	X	Art. 15, XLVI
	Art. 15, XLVII	X	Art. 15, XLVII
	Art. 15, XLVIII	X	Art. 15, XLVIII
	Art. 15, XLIX	X	Art. 15, XLIX
	Art. 15, L	X	Art. 15, L
	Art. 15, LI	X	Art. 15, LI
	Art. 15, LII	X	Art. 15, LII
	Art. 15, LIII	X	Art. 15, LIII
	Art. 15, LIV	X	Art. 15, LIV
	Art. 15, LV	X	Art. 15, LV

Nº	Art. 2º, IV	Nº	Art. 11º
Nº	Art. 2º, V	Nº	Art. 11º
Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento	CNPJ	Data da Análise	
CAIXA FUNDO MULTIMERCADO FUNDOS	06.058.229/0001-44	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	05.154.358/0001-73	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	08.070.841/0001-87	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	30.038.225/0001-62	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.548.117/0001-84	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	44.583.576/0001-07	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.548.068/0001-50	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.548.288/0001-03	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.136.095/0001-78	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	22.751.074/0001-06	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	20.788.662/0001-05	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.136.344/0001-00	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.759.046/0001-06	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.548.042/0001-31	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	06.058.229/0001-44	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	14.503.143/0001-33	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	34.692.270/0001-10	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	15.254.126/0001-10	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	03.754.046/0001-37	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	17.515.597/0001-55	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	13.058.816/0001-18	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	02.737.217/0001-77	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	14.503.143/0001-33	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.577.507/0001-88	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	11.010.913/0001-30	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.740.050/0001-94	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	11.051.717/0001-28	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	22.518.896/0001-47	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.377.313/0001-50	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.790.570/0001-08	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	14.503.143/0001-33	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	23.215.708/0001-70	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	05.164.235/0001-88	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.551.375/0001-01	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.577.512/0001-23	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	06.058.229/0001-44	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	30.058.050/0001-47	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	01.325.057/0001-77	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	10.551.382/0001-62	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	17.507.577/0001-68	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	14.520.520/0001-42	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	20.548.895/0001-40	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	19.548.038/0001-77	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	07.014.872/0001-58	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	11.069.594/0001-42	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	17.048.754/0001-01	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	05.164.364/0001-20	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	08.737.188/0001-43	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	15.154.370/0001-47	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	08.070.841/0001-87	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	04.895.330/0001-40	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	15.154.471/0001-15	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	14.507.695/0001-45	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	37.068.225/0001-30	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.157.517/0001-01	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	18.067.958/0001-01	22/06/2022	
CAIXA FUNDO DE INVESTIMENTO EM FUNDOS	35.536.512/0001-22	22/06/2022	

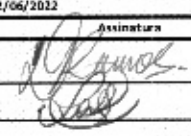
AS RESPOSTAS A SEGUIR DEVEM TER NO MÁXIMO ATÉ 2.000 CARACTERES

O administrador do fundo de investimento detém, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social:

Sim

Diagrama da estrutura da instituição:

Segregação de Atividades	A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de fundos de investimento, e toda a gestão é independente, inclusive com uma mesa de operações própria. Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: A VART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por gerências nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI), e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GSEQ). A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.
Qualificação do corpo técnico	A estrutura é muito bem organizada e segmentada, com claras responsabilidades e controles. Em março de 2021, havia 156 funcionários, sendo 47 no núcleo de investimento dos fundos tradicionais. A estrutura conta com um vice-presidente (CEO), dois diretores (CIO e um executivo de administração fiduciária/distribuição) e executivos de risco (crédito, operacional, mercado e liquidez) e de compliance. A equipe de investimentos é segmentada em renda fixa (crédito e juros/enfração), variável (ações e multimercado/câmbio) e fundos de fundos (FFFs). Embora a equipe de FFFs se reporte ao CIO da gestora, as decisões de investimento são tomadas em comitês segregados, com diferentes processos e quadros. A empresa conta com executivos experientes, a maioria com mais de 13 anos na instituição e mais de vinte no grupo. O risco de pessoa-chave é baixo. A rotatividade tem aumentado desde 2019, com várias alterações nos altos níveis (CEO, CIO, executivo de risco e alguns superintendentes e gerentes), mas os novos executivos são oriundos da própria gestora ou de empresas do grupo. Além disso, essas alterações não afetaram a continuidade das negociações. As áreas de auditoria interna e de departamento jurídico são do grupo e segregadas da gestão. As áreas de risco e de compliance fazem parte da gestão, mas de forma completamente segregada, com reporte ao CEO. As áreas de suporte, como recursos humanos (RH), jurídico, contabilidade e tecnologia da informação (TI), são fornecidas pelo grupo, geralmente com profissionais dedicados à gestora. Não há área de trading, e as ordens são efetuadas pelos próprios gestores.
Histórico e experiência de atuação	A CAIXA DTVM Fundos de Investimento é uma instituição financeira autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 1.000, de 19 de maio de 2003, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF), conforme Resolução CAFRF nº 1.000, de 19 de maio de 2003. A CAIXA DTVM Fundos de Investimento é uma instituição financeira autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 1.000, de 19 de maio de 2003, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF), conforme Resolução CAFRF nº 1.000, de 19 de maio de 2003. A CAIXA DTVM Fundos de Investimento é uma instituição financeira autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 1.000, de 19 de maio de 2003, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF), conforme Resolução CAFRF nº 1.000, de 19 de maio de 2003. A CAIXA DTVM Fundos de Investimento é uma instituição financeira autorizada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), conforme Resolução CMN nº 1.000, de 19 de maio de 2003, e pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CAFRF), conforme Resolução CAFRF nº 1.000, de 19 de maio de 2003.
Principais Categorias de Ativos e Fundos	O portfólio de fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM conta com 44% produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender a investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas dos segmentos corporativo, governo e institucional. O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercado, câmbio, fundo de índice - ETF, fundos mistos de privatização - FGTs, fundos de investimento no exterior, fundos imobiliários, de direitos creditórios. Os fundos de investimento e carteiras administradas sob gestão da CAIXA DTVM possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios, e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários. O serviço de gestão discriminária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui alocação top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises de área de risco e jurídica.
Avaliação dos riscos assumidos pelos fundos sob sua administração/gestão	A gestora tem uma abordagem muito conservadora em relação aos limites de risco e um robusto conjunto de controles. O histórico de gestão de uma vasta gama de carteiras é longo, com consistência comprovada e uma oferta de produtos muito boa, especialmente em estratégias de curto prazo e renda fixa. O desempenho e os riscos dos portfólios são discutidos em comitês periódicos, com participação de executivos seniores de várias áreas. A instituição dispõe de instrumentos adequados para avaliar suas atividades, processo que tem sido importante para a curva de aprendizagem da equipe de investimento. A gestora produz relatórios mensais de distribuição de desempenho e de risco que permitem aos gestores avaliar se as carteiras estão em conformidade com as políticas de investimento, aprender com os erros e ajustar seu processo de investimento. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais e diretrizes específicas de ações relativas ao gerenciamento dos riscos, procedimentos, responsabilidades e limites, em consonância com as regulamentações interna e externa e fundamentadas nas práticas do mercado. A CAIXA DTVM controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e inesperados na performance e no cumprimento dos objetivos dos fundos de investimento, com monitoramento contínuo de atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas. A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco tem situação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança com alçadas de decisão estabelecidas previamente para Alta Administração. Com o objetivo de garantir que os gestores e a alta administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos excedam os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas. Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite. A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.
PREENCHIMENTO PELO RPPS	
Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro	N/A
Regularidade Fiscal e Previdenciária	CND VIGENTE
Volume de recursos sob administração/gestão	

Avaliação da rentabilidade dos fundos sob sua administração/gestão	FUNDOS ACOMPANHA, APROXIMA OU SUPERAM O BENCHMARK		
Critérios de análise pré-estabelecidos pelo ente federativo para credenciamento ou alocação de recursos do RPPS	N/A		
Qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento	CAIXA ECONÔMICA É CONSIDERADA UMA DAS INSTITUIÇÕES MAIS SEGURAS E CONSOLIDADA NO MERCADO		
Outros critérios de análise	N/A		
Parecer final quanto ao credenciamento da(s) instituição(s):			
EM ANÁLISE POR ESTE COMITÊ DE INVESTIMENTO, NÃO HÁ MOTIVADORES QUE DESABONEM O CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO EM EPÍGRAFE			
Local:	BOA ESPERANÇA- ES	Data:	12/06/2022
Responsáveis pelo Credenciamento:	CARGO	CPF	Assinatura
DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA SOUZA	GESTOR DE RECURSO	979.033.967-49	
RONAN SCHUINA SILVA	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	147.325.167-26	
SEDRICK VASCONCELOS LOPES	MEMBRO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO	117.217.287-00	
[4] Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, e aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS. [5] Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 1.912/2019, conforme relação disponibilizada pela SPREV em: http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/instituicoes-credenciadas			